



MARACAJU

PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO N. ° 112/2025

Câmara Municipal de Maracaju

Sr. **JOÃO GOMES ROCHA**

Maracaju - MS, 11 abril de 2025.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício de **Requerimento nº 0064/2025**, no qual vossa senhoria requer:

1. QUE SEJA ENVIADA UMA NOTIFICAÇÃO FORMAL À EMPRESA DE SANEAMENTO BÁSICO SANESUL, A FIM DE QUE A MESMA SEJA RESPONSABILIZADA PELOS SERVIÇOS DE MÁ QUALIDADE PRESTADOS EM NOSSA CIDADE, CONFORME RELATADO POR DIVERSOS MUNICÍPIES E EVIDENCIADO EM DIVERSAS ÁREAS DE NOSSA LOCALIDADE. A EMPRESA TERCEIRIZADA TEM REALIZADO TRABALHOS QUE RESULTARAM EM DESNÍVEL DE VIAS, BURACOS E CRATERAS, O QUE COMPROMETE NÃO APENAS A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, MAS TAMBÉM A ESTÉTICA E A INFRAESTRUTURA DA CIDADE. TAIS PROBLEMAS TÊM CAUSADO TRANSTORNOS DIÁRIOS PARA A POPULAÇÃO E AUMENTADO O RISCO DE ACIDENTES, ALÉM DE PREJUDICAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES.

➤ Em resposta a solicitação do nobre vereador, informamos que estaremos notificando a empresa junto a Sanesul, sobre os serviços executados pela empreiteira contratada por eles.

JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIA 001/2025

Joaquim Francisco Herrera do Nascimento
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo
Portaria Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

	x REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº0064/2.025
--	--	---------------------

AUTOR (ES) : Vereador Joao Gomes Rocha

**Ilmo. Sr.
Joaquim Francisco Herrera Nascimento
MD. Secretário Municipal De Obras
Maracaju MS**

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de requerimento, solicitando, requerer que seja enviada uma notificação formal à empresa de saneamento básico **Sanesul**, a fim de que a mesma seja responsabilizada pelos serviços de má qualidade prestados em nossa cidade, conforme relatado por diversos municípios e evidenciado em diversas áreas de nossa localidade.


A empresa terceirizada tem realizado trabalhos que resultaram em **desnível de vias, buracos e crateras**, o que compromete não apenas a segurança dos cidadãos, mas também a estética e a infraestrutura da cidade. Tais problemas têm causado transtornos diários para a população e aumentado o risco de acidentes, além de prejudicar o tráfego de veículos e pedestres.

Neste sentido, e considerando a justificativa acima apresentada, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficaremos no aguardo de resposta de acordo com o Art15, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA:

A melhoria do serviço de saneamento básico e a manutenção adequada das vias públicas são de extrema importância para o bem-estar da comunidade.

Ver. Joao Gomes Rocha


Eliane Garcia Pedro
Assessora de Gabinete

Portaria 027/2025

01/04/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 24 de março de 2025.